



Belém - PA, 25 de junho de 2020.

SL/.

### DELIBERAÇÃO CGTI Nº 22/2020

O COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI, em conformidade com a decisão do Colegiado, tomada na Reunião realizada em 02/06/2020, e no uso de suas prerrogativas com base na Deliberação DIREXE nº 44, de 25/06/2020, e

**CONSIDERANDO**, a Deliberação CGTI nº 12/2020, de 19/05/2020 que trata da Designação de empregados, para constituírem **Equipe Técnica de Planejamento (ETP)**, objetivando a contratação de software de Gestão Portuária de mercado, que possua integração com o Sistema de Gestão Empresarial (ERP) ora instalado na CDP, com a possibilidade de integração ao modelo SaaS (Software como Serviço), utilizando computação em Nuvem e recursos tecnológicos de alta disponibilidade;

**CONSIDERANDO**, decisão em Reunião do CGTI, no dia 23/06/2020.

**POR UNANIMIDADE;**

**DELIBERA:**

- I – Rerratificar a Deliberação CGTI nº 12, de 19/05/2020 **item II**, quanto a prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de decisão do CGTI, dia 23.06.2020.
- II – Publique-se no Global da CDP.

**MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS**  
Coordenador do CGTI